



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 24/2014 ó PGMPJTC

Natal, 4 de abril de 2014.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e competência legal, que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar 178, de 11 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Deferir ao Bacharel **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS**, ocupante do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o gozo parcial de licença prêmio a ser usufruído no período de 22 a 25 de abril de 2014 e de 05 a 28 de maio de 2014, totalizando 28 dias, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2005 a 1º de abril de 2010, com fundamento no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 178/2000 , c/c art. 181, X e art. 191 da Lei Complementar nº 141/1996.

Publique-se.

Luciano Silva Costa Ramos
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas